

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

EDITAL FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS N° 002/2023 de 14/07/2023

Edital de Abertura nº 02/2023 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no **2º Semestre de 2023**, para os cursos da Fatec Ferraz de Vasconcelos.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2023 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

I - DAS VAGAS

1 - Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã - 2º ao 4º Noite - 5º e 6º	2º ao 6º	14 vagas
Gestão da Produção Industrial	Noite	2º ao 6º	10 vagas

II - DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente através do e-mail: f292acad@cps.sp.gov.br

Período das Inscrições: 17/07/2023 até às 23:59 do dia 22/07/2023- não será aceita nenhuma inscrição após esse período

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

2 - Podem participar do processo de transferência:

Alunos que não foram beneficiados por processos de transferências anteriores;

- a. Alunos regularmente matriculados na FATEC FERRAZ;
- b. Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- c. Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras.
- d. Alunos já formados por qualquer FATEC ou por outras Instituições de Ensino Superior.**

3 - Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno **deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aprovação.**

4 - O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 - Os candidatos à transferência regularmente matriculada na FATEC FERRAZ deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - **Anexo I**

6 - Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - **Anexo II**
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
 - e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
 - f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

7 - Os candidatos à transferência **regularmente matriculada em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeiras deverão apresentar**, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - **Anexo III**
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, **Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2**;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

8 - Os candidatos à transferência já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - **Anexo IV**
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, **Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2** (para os candidatos que não são de FATEC);
- c) Diploma de conclusão de curso em nível superior, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;

- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

9 - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC FERRAZ.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fatecferraz.edu.br).

2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados, no mesmo curso, na FATEC FERRAZ com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, no mesmo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 - Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada em data e horário a ser definida pela direção, **da FATEC da Ferraz de Vasconcelos**.

4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC FERRAZ.

5 - A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor,

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos a partir das **15h do 01/08/2023**.

2 - É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC FERRAZ.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 - As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC FERRAZ no dia **04/08/2023 PRESENCIAL**
DAS 10h00 – 12h00 // 18h00 – 20h00

2 - Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

Alunos da FATEC da Ferraz:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade

b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade;

d) Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

3 - Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC FERRAZ, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 - Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 - Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 - A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII - CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	De 17 a 22 de julho 2023
Divulgação dos resultados	01 de Agosto de 2023
Confirmação de matrículas (o não comparecimento implica na desistência)	04 de Agosto de 2023, no horário das 10h00 às 12h00 e 18:00 as 20:00 PRESENCIAL

Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah

Diretor da Fatec FRV

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

Eu,, RA.....,
RG..... regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em
....., Turno.....

oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos venho requerer meu

REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia
em....., Turno.....

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 002/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Ferraz, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Ferraz de vasconcelos,de..... de 2023

.....

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos
ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

Eu,, RA.....,
RG..... regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em
....., Turno.....

oferecido pela Faculdade de Tecnologia de venho requerer meu

REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para o Curso Superior de Tecnologia
em....., Turno.....

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 002/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Ferraz, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Ferraz de vasconcelos,de..... de 2023

.....

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos
ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

Eu,, RA.....,
RG..... aluno(a) formado(a) na FATEC..... no
Curso Superior..... Turno.....

venho requerer meu INGRESSO para a FATEC FERRAZ Curso Superior de Tecnologia
em....., Turno.....

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 002/2023
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa
no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Ferraz, razão pela qual aceito as consequências
que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Ferraz de vasconcelos,de..... de 2023

.....

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos
ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

Eu,, RA.....,
RG..... aluno(a) regularmente matriculado na instituição de Ensino
Superior.....Curso superior.....Turno.....

Semestre.....venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a FATEC FERRAZ
Curso Superior de Tecnologia em....., Turno.....

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 002/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Ferraz, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Ferraz de vasconcelos,de..... de 2023

.....

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos
ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

Eu,, RG.....,
portador de diploma da instituição de ensino Superior.....,

Cidade....., no curso superior.....

venho requerer ingresso para a FATEC FERRAZ Curso Superior de Tecnologia
em....., Turno.....

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N° 002/2023 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Ferraz, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Ferraz de vasconcelos,de..... de 2023

.....

Assinatura do Requerente